



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA – FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 920

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1176 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º Fica **DEMITIDA, a pedido**, nos termos do Artigo 482 alínea 'e' da CLT, a contar de 20 de março de 2024, conforme Processo Administrativo nº 632/2024, a servidora **ANNE KAROLINE ALVARENGA TORRANI**, matrícula nº 11893-1, do cargo público de **PSICÓLOGO I**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de março de 2024.

Estiva Gerbi, 25 de março de 2024.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
Secretária Municipal de Administração e Finanças



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA – FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 920

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1177 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º Fica **DEMITIDA, a pedido**, nos termos do Artigo 482 alínea 'e' da CLT, a contar de 20 de março de 2024, conforme Processo Administrativo nº 636/2024, a servidora **SABRINA KOYAMA ALVIM**, matrícula nº 11904-0, do cargo público de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO I**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de março de 2024.

Estiva Gerbi, 25 de março de 2024.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
Secretária Municipal de Administração e Finanças



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA – FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 920

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1178 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º Fica **DEMITIDA, a pedido**, nos termos do Artigo 482 alínea 'e' da CLT, a contar de 13 de março de 2024, conforme Processo Administrativo nº 605/2024, a servidora **FERNANDA DEOLINDA DE ALMEIDA SILVA**, matrícula nº 11653-0, do cargo público de **CUIDADOR DE CRECHE**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de março de 2024.

Estiva Gerbi, 25 de março de 2024.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
Secretária Municipal de Administração e Finanças



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA – FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 920

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1179 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º Fica **DEMITIDA, a pedido**, nos termos do Artigo 482 alínea 'e' da CLT, a contar de 20 de março de 2024, conforme Processo Administrativo nº 644/2024, a servidora **DEBORA REGINA BARBARA FRANCISCO NASCIMENTO**, matrícula nº 11906-7, do cargo público de **MERENDEIRA**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de março de 2024.

Estiva Gerbi, 25 de março de 2024.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
Secretária Municipal de Administração e Finanças



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA – FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 920

PORTARIA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 057 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA A SENHORA RAFAELA CRISTINA PEDRO COMO GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE– FMDCA.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita do Município de **ESTIVA GERBI**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a Senhora **RAFAELA CRISTINA PEDRO**, portadora do RG nº 44.xxx.xxx-3, como **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**.

Art. 2º- Os trabalhos prestados pela Gestora nomeada no Artigo 1º, não serão remunerados, mas considerados relevantes ao serviço público.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a **Portaria nº 066 de 15 de agosto de 2023**.

Estiva Gerbi, 22 de março de 2024.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada e encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ROBERTA APARECIDA MACEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA – FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 920

PORTARIA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 058 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA A SENHORA RAFAELA CRISTINA PEDRO COMO GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita do Município de **ESTIVA GERBI**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a Senhora **RAFAELA CRISTINA PEDRO**, portadora do RG nº 44.xxx.xxx-3, como **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 2º- Os trabalhos prestados pela Gestora nomeada no Artigo 1º, não serão remunerados, mas considerados relevantes ao serviço público.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a **Portaria nº 067 de 15 de agosto de 2023**.

Estiva Gerbi, 22 de março de 2024.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada e encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ROBERTA APARECIDA MACEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA – FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 920

PORTARIA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 059 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA A SENHORA RAFAELA CRISTINA PEDRO COMO GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita do Município de **ESTIVA GERBI**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a Senhora **RAFAELA CRISTINA PEDRO**, portadora do RG nº 44.xxx.xxx-3, como **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO**.

Art. 2º- Os trabalhos prestados pela Gestora nomeada no Artigo 1º, não serão remunerados, mas considerados relevantes ao serviço público.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a **Portaria nº 068 de 15 de março de 2023**.

Estiva Gerbi, 22 de março de 2024.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada e encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ROBERTA APARECIDA MACEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA – FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 920

PORTARIA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 060 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA A SENHORA RAFAELA CRISTINA PEDRO COMO PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Designa, a Senhora **RAFAELA CRISTINA PEDRO**, portadora do RG nº 44.xxx.xxx-3, como **PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI**.

Art. 2º- Os trabalhos prestados pelo Gestor nomeado no Artigo 1º, não serão remunerados, mas considerados relevantes ao serviço público.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se em especial a **Portaria de nº 069 de 18 de junho de 2021**.

Estiva Gerbi, 22 de março de 2024.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente Portaria foi encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ROBERTA APARECIDA MACEDO
Secretária Municipal de Chefia de Gabinete



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA – FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 920

PORTARIA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 061 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA A SENHORA RAFAELA CRISTINA PEDRO COMO GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Designa a Senhora **RAFAELA CRISTINA PEDRO**, portadora do RG nº 44.xxx.xxx-3, como **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º- Os trabalhos prestados pelo Gestor nomeado no Artigo 1º, não serão remunerados, mas considerados relevantes ao serviço público.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 002 de 05 de janeiro de 2023**.

Estiva Gerbi, 22 de março de 2024.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ROBERTA APARECIDA MACEDO
Secretária Municipal de Chefia de Gabinete



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA – FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 920

RECURSOS HUAMNOS

CONVOCAÇÃO REF. CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO EFETIVA

Convoca os classificados abaixo relacionados, para o preenchimento da vaga frente a sua classificação no Concurso Público – Edital 001/2021. Deverá comparecer no dia 02 de Abril de 2024, as 10:00hs, Local Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, Avenida Adélia Caleffi Gerbi nº 15, Bairro Estiva Gerbi / SP. O não comparecimento no horário, data e local mencionados será entendido como desistência da vaga e a Prefeitura poderá chamar o próximo candidato classificado.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nº 22 – ANDERSON DE ALMEIDA JULIO
Nº 23 – ROBERTO CARLOS FERREIRA

Publique-se e afixe-se

Estiva Gerbi, 26 de Março de 2024

Daiane Cristina Batista
Agente Administrativo



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA – FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 920

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N° 007/2024
PROCESSO N° 0279/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI ATRAVÉS DA PREFEITA MUNICIPAL A SRA. CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHAS SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA ABERTO NESTA PREFEITURA PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO N° 007/2024, COM BASE NO ART, 176, II, DA LEI 14.133/21.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA COMUM, DIESEL S500 E DIESEL S10) QUE SERÃO UTILIZADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS/SECRETARIAS DESTA PREFEITURA, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES.

O EDITAL COMPLETO DESTA LICITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO JUNTO A CML NA SEDE DESTA PREFEITURA, NO ENDEREÇO:

AVENIDA ADÉLIA CALEFFI GERBI, N° 15 - E. VELHA - ESTIVA GERBI/SP - CEP: 13.857-000, FONE (019) 38680-1131 A PARTIR DO DIA 26 DE MARÇO DE 2024 DAS 08:00 AS 11:00H E DAS 13:00 AS 16:00 EM DIAS ÚTEIS MEDIANTE O RECOLHIMENTO DE R\$ 40,00 NA TESOUREARIA OU PODERÁ SER SOLICITADO VIA E-MAIL (LICITACAO@ESTIVAGERBI.SP.GOV.BR)

A SESSÃO, CREDENCIAMENTO E OS ENVELOPES (PROPOSTA, HABILITAÇÃO) TERÁ INICIO ÀS 09:00H DO DIA 09 DE ABRIL DE 2024, NO PAÇO MUNICIPAL NO ENDEREÇO MENCIONADO ACIMA.

ESTIVA GERBI, 25 DE MARÇO DE 2024

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI - SP**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA - FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 920

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)